



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220586 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-043-FMS

Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220586, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-043-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, que entre si celebrarão o 5º termo aditivo ao Contrato nº 20220586 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.535/0001-21, com sede na Rua Anfrísio Nunes nº 1397, CEP: 68.383-000, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, telefone: (93) 992279943, e-mail: saudegmed@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. WEMERSON LIMA BONFIM, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Anfrísio Nunes nº 1397, bairro Centro, CEP: 68.383-000, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, portador da Carteira de Identidade: 7998262 PC/PA e CPF: 041.381.592-74, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20220586, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220586, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários por mais 12 meses (doze) meses, com início em 03/10/2025 a 03/10/2026, com recondução proporcional ao período.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

SECRETARIA DE SAÚDE				5º Aditivo	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Recondução	UND	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
058584	ENFERMEIRO(A) PLANTÃO DE 12HS	4500	Unidade	535,80	2.411.100,00
Valor total					2.411.100,00



CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*
- 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*
- 3.3.90.39.50 - *Serviço médico-hospitalar - hospital*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal

CONTRADADA: GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 40.222.535/0001-21

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____